

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS,**

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 55/2025**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025**, cujo objeto é a “aquisição de 02(duas) inscrições no curso denominado Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, a ser realizado nos dias 24 e 25 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas, conforme programação anexa e planejamento da Câmara Municipal de Ipatinga. Participantes: Eliane Barcelos Guimarães e Geraldo Cupertino Gomes”, conforme documentos anexos. Valor global da Contratação: **R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais)**. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, data da assinatura. **Werley Glicério Furbino de Araújo**. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais